

# ATA Nº 04/2025

## REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL EM 24 DE MARÇO DE 2025

«No vigésimo quarto dia do mês de março de 2025, pelas 09:00 horas, por videoconferência, teve início a quarta reunião, **extraordinária**, do ano de 2025, do Conselho Intermunicipal (C.I.) da CIMAC, constituído nos termos do nº 1 do artigo 88º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, estando presentes:

- Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, João Grilo;
- Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, Sílvia Pinto;
- Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, José Sádio;
- Presidente da Câmara Municipal de Évora, Carlos Pinto de Sá;
- Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, Henrique Lopes;
- Presidente da Câmara Municipal de Mora, Paula Chuço;
- Presidente da Câmara Municipal de Mourão, João Fortes;
- Presidente da Câmara Municipal de Redondo, David Galego;
- Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, Valentino Salgado Cunha;
- Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, Luís Duarte;
- Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, Inácio Esperança.

Não estiveram presentes nem se fizeram representar pelos respetivos substitutos legais:

- Presidente da Câmara Municipal de Borba, António Anselmo;
- Presidente da Câmara Municipal de Portel, José Manuel Grilo;
- Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Prates;

O Secretariado Executivo participou na reunião, nos termos do nº 6 do artigo 89º da Lei 75/2013. A Dr.ª Melissa Simões secretariou a mesma.

(...)

### 3. Assuntos da UIQ

#### 3.1. Delegação de competências para procedimento de “operação e gestão de infraestrutura de data center”

Presente uma informação dos serviços de seguinte teor:

«A CIMAC detém um conjunto de Serviços Partilhados de Tecnologias de Informação e Comunicação (SPTIC-CIMAC) destinados a prestar serviços aos municípios associados. De forma a assegurar as operações de manutenção, *upgrade*, gestão e suporte técnico, a CIMAC recorre a serviços externos especializados nesta matéria. Nesse sentido, encontra-se em execução até 11 de setembro de 2025, um contrato de Serviços de Operação e Gestão de Infraestrutura de *Data Center*.

Considerando a importância e a criticidade destes serviços, bem como a complexidade dos documentos técnicos, é necessário diligenciar atempadamente a abertura de um procedimento por concurso público com publicação no

Jornal Oficial da União Europeia, para aquisição de serviços de **Operação e Gestão de Infraestrutura de Data Center**, no valor de 472.000€+IVA, para o prazo de 24 meses.

Face ao exposto, solicita-se ao Conselho Intermunicipal que delibere:

Delegar no Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal os poderes para a decisão de contratar, com a inerente autorização de despesa, e dos demais poderes conferidos pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar, nomeadamente os relativos à escolha do procedimento, aprovação das peças do procedimento, designação dos membros do júri, adjudicação e sua notificação, notificação da apresentação dos documentos de habilitação, aprovação da minuta do contrato e sua outorga.»

**O C.I. deliberou delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal os poderes para a decisão de contratar, com a inerente autorização de despesa, e dos demais poderes conferidos pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar. »**

Documento conforme o original.  
A técnica superior,